



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2584-CEPE, de 21 de Agosto de 2003.**

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO DE  
PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO  
CARGO DE PROFESSOR TITULAR, DA UECE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do  
processo nº 03196959-3,

**RESOLVE “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão-CEPE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público  
de Provas e Títulos, constantes da Resolução nº 2338-CEPE, de 16 de julho de 2001,  
com base no Art. 154, inciso III da Constituição Estadual combinado com o Art. 14,  
inciso IV da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em  
Fortaleza, 21 de agosto de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor